



EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
TOMADA DE POSIÇÃO INTERNACIONAL

REFUGIADOS E SOLICITANTES DE ASILO



TOMADA DE POSIÇÃO

O Exército de Salvação está seriamente preocupado com as necessidades de milhões de pessoas que são refugiados e solicitantes de asilo. As pessoas estão abandonando seus lares e países por causa de um temor bem fundamentado de perseguição. Muitas dessas pessoas têm experimentado dor e trauma significativos, com potencial para consequências de longo-prazo para sua saúde e bem-estar.¹

O Exército de Salvação reconhece que a competência para solicitar asilo é um direito humano básico,² sendo que todas as pessoas têm direito à vida, liberdade e segurança pessoal. O Exército de Salvação apoia os esforços internacionais para eliminar a perseguição e os deslocamentos através da promoção da paz, tolerância, entendimento e respeito pela vida humana e dignidade.

O interesse amoroso e acolhedor de Deus pelo estrangeiro e forasteiro é evidente nas Escrituras e, conseqüentemente, o Exército de Salvação afirma que os indivíduos e governos devem agir solidária e humanamente em relação às pessoas solicitando asilo.

- 1 O Exército de Salvação reconhece a questão global da migração em massa por muitas outras razões – por exemplo, razões econômicas. Esta declaração concentra-se e nas questões para refugiados e solicitantes de asilo.
- 2 Os solicitantes de asilo são frequentemente diferenciados dos refugiados, o termo “refugiado” sendo reservado para aqueles cujas solicitações para asilo já foram analisadas e outorgadas (veja a Convenção de 1951 sobre refugiados e o Protocolo de 1967).

O Exército de Salvação condena as ações de contrabandistas de pessoas, traficantes de seres humanos e outros que lucram com a desgraça dos refugiados e solicitantes de asilo. O Exército de Salvação reconhece as responsabilidades das nações soberanas controlarem suas fronteiras, mas acredita que há também um dever de cuidar dos refugiados e solicitantes de asilo. Portanto, é crucial que as nações trabalhem juntas para atender as terríveis necessidades dos solicitantes de asilo.

O Exército de Salvação sustenta que tanto aos solicitantes de asilo como aos refugiados deve ser oferecida assistência para estabelecerem-se e tornarem-se membros que contribuam com a sociedade tão rapidamente quanto possível.



PANO DE FUNDO E CONTEXTO

Através de toda a história, a humanidade vivenciou pessoas fugindo de seus países e buscando asilo internacionalmente. Globalmente agora há milhões de refugiados e solicitantes de asilo.¹ Em algumas nações, a guerra resultou numa saída em massa das pessoas que temeram por suas vidas. Muitos refugiados têm experimentado ameaça às suas vidas, violências e/ou outras formas de perseguição relacionadas com sua etnia, religião, gênero, sexualidade ou status social. Nesse contexto global, as pessoas perseguidas estão vulneráveis ao contrabando de pessoas, tráfico humano e expostas a grande risco.

As nações sentem a pressão de atender as necessidades das pessoas solicitando asilo, particularmente quando a perseguição resulta em sua chegada em grandes números. Algumas pessoas nas nações de acolhimento podem ser hostis em relação aos refugiados. Legitimar as reivindicações dos solicitantes de asilo para a condição de refugiados e estabelecê-los permanentemente é um processo complexo, mas vital.

As pessoas que chegam aos países signatários da Convenção de 1951, independentemente da forma como chegaram, são habilitadas a solicitar a proteção para refugiados. As candidaturas ao status de refugiado são processadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) ou um governo que seja signatário da Convenção das Nações

¹ O número de refugiados sob a atenção da ACNUR alcançou uma estimativa de 14.4 milhões de refugiados no final de 2014. Havia mais de 1.8 milhões de solicitantes de asilo. (<http://www.unhcr.org/pages/49c3646c137.html>).

Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados. Os solicitantes de asilo são pessoas cujas solicitações para o status de refugiado ainda não foram verificadas e determinadas. Os solicitantes de asilo devem estar fora de seu país de origem a fim de oficializar uma solicitação de proteção.

A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados (e seu Protocolo de 1967) define um refugiado como: “qualquer pessoa que temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país.” As proteções outorgadas aos refugiados incluem o direito a não ser expulso, e os direitos ao trabalho, moradia, educação, assistência pública, liberdade de locomoção e liberdade religiosa.

Há uma dificuldade particular para as pessoas que entraram em países de trânsito. Este é especialmente o caso quando os países de trânsito não são signatários da Convenção de 1951.



FUNDAMENTOS PARA A POSIÇÃO DO EXÉRCITO DE SALVAÇÃO

O Exército de Salvação crê que a vida humana é criada à imagem de Deus e é um dom a ser valorizado, cuidado e redimido (Gênesis 1:27). A santidade da vida humana significa que tratamos todas as pessoas com dignidade. A dignidade não é nem conferida nem suprimida pela cidadania, escolha humana ou condição; ela é inerente a cada pessoa.

Nas Escrituras, Deus é revelado como amor e compaixão – amor e compaixão que se estendem a todas as pessoas e incluem uma provisão especial para o estrangeiro e aqueles cujas circunstâncias deixam-nos necessitados da assistência de estranhos.¹

Deus, que foi um refúgio, abrigo, provedor e consolador para o povo do antigo Israel, deixa claro que seu povo deve lembrar-se de sua fuga para a liberdade e segurança e estender boas-vindas aos outros, em seu tempo de necessidade: “Ele defende a causa do órfão e da viúva e ama o estrangeiro dando-lhe alimento e roupa. Amem os estrangeiros, pois vocês mesmos foram estrangeiros no Egito.” (Deuteronômio 10:18-19 *N/V*).

Os estrangeiros não são apenas sujeitos à compaixão e provisão especial, eles devem ser bem-vindos como semelhantes. À antiga nação de Israel não restou dúvida de que a lei divina requeria deles amarem a seus

vizinhos como se fossem dos seus, mesmo se um desses semelhantes tivesse vindo de uma origem, cultura ou religião diferente. (veja Levítico 19:33-34). Jesus Cristo ensinou que nós devemos amar a Deus e amar nosso semelhante (veja Mateus 22:34-40). O infante Jesus foi um refugiado, fugindo de um tirano violento e, por toda Sua vida, Ele procurou amar e acolher todos. Ele elogiou aqueles que acolheram estrangeiros (Mateus 25:35-36). Obediente ao exemplo e ensino de Jesus, a igreja tem conclamado os cristãos à hospitalidade generosa.² Este é um princípio fundamental de nossa vida compartilhada.

² Por exemplo, Hebreus 13:2 (*N/V*): “Não se esqueçam da hospitalidade.”

¹ Êxodo 23:9, Levítico 19:9-10, Números 35:15, Salmo 146:9, Mateus 22:34-40, Mateus 25:31-46, Lucas 10:30-37, Hebreus 13:1-3. A Bíblia descreve o próprio Deus como um refúgio: Rute 2:12, 2 Samuel 22:3 e 31, Salmo 5:11, Salmo 16:1, Salmo 17:7, Salmo 31:1-4, Salmo 34:8, Salmo 36:7, Salmo 46:1, Salmo 62:8, Salmo 91:2, Salmo 144:2, Naum 1:7.



RESPOSTAS PRÁTICAS

1. Inspirado pelo amor de Deus por toda a humanidade, o Exército de Salvação conclama os salvacionistas a responderem às necessidades dos solicitantes de asilo e refugiados. Aceitação, assistência e defesa dos direitos devem ser oferecidas sem discriminação.
2. Desde a sua fundação, o Exército de Salvação tem buscado aliviar o sofrimento humano sem discriminação. O Exército de Salvação trabalha internacionalmente para atender as necessidades de pessoas deslocadas, provendo alimento, abrigo e aconselhamento e atendendo muitas outras necessidades básicas. O Exército de Salvação intencionalmente organizará e implementará respostas apropriadas aos refugiados e solicitantes de asilo.
3. O Exército de Salvação advoga pelo desenvolvimento de políticas pró-ativas e compassivas em relação a todos os solicitantes de asilo e refugiados. É imperativo que a legislação doméstica assegure padrões e condições humanas de tratamento para solicitantes de asilo e refugiados alinhados com convenções internacionais relevantes.
4. O Exército de Salvação está preocupado com os atrasos na avaliação dos pedidos dos solicitantes de asilo para proteção de refugiados. As declarações dos solicitantes de asilo devem ser processadas eficientemente. Acesso à assistência legal, serviços de saúde, educação e espaços para recreação devem estar disponíveis, a integridade da unidade familiar deve ser mantida, e proteção especial e escolarização devem ser providas para as crianças.
5. O Exército de Salvação se opõe à detenção de pessoas que buscam asilo e apela para o uso de alternativas onde quer que seja possível. Onde a detenção é incontornável, os solicitantes de asilo não devem ser detidos por mais tempo do que o mínimo período necessário para as verificações de identidade, saúde e segurança.
6. O Exército de Salvação abraçará os solicitantes de asilo e refugiados sem julgamento, opor-se-á à sua estigmatização e encorajará seu povo, assim como os membros da sociedade mais ampla, a acolhê-los.
7. O Exército de Salvação tomará parte ativa em reunir-se com membros do governo e organizações internacionais como uma forma pacífica de defesa dos direitos dos refugiados. Ele procurará influenciar o governo a assegurar que as convenções internacionais relevantes sejam garantidas. Ele irá, pró-ativamente, advogar pelo desenvolvimento de legislação que assegure que aqueles que solicitam asilo sejam atendidos com compaixão e seja-lhes oferecido um alto nível de segurança humana.
8. O Exército de Salvação tomará parte ativa no desenvolvimento de políticas e estratégias pró-ativas, compassivas e focadas nos direitos humanos que defendam os solicitantes de asilo e refugiados.
9. O Exército de Salvação objetiva prover ambientes seguros para aqueles solicitando asilo. Sempre que possível, o Exército de Salvação satisfará suas necessidades físicas, emocionais e espirituais imediatas. Ele trabalhará com os refugiados para integrá-los na sociedade e em sua própria comunhão.



REFERÊNCIAS

United Nations Convention and Protocol Relating to the Status of Refugees:

<http://www.unhcr.org/3b66c2aa10.html>

UNHCR Asilo-Seekers:

<http://www.unhcr.org/pages/49c3646c137.html>

UNHCR Figures at a Glance:

<http://www.unhcr.org/pages/49c3646c11.html>

The Salvation Army International Positional Statement on Human Trafficking:

<http://www.salvationarmy.org/isjc/ipstrafficking>

Aprovado pelo General, setembro 2009.

Os conceitos expressos nesta Tomada de Posição Internacional constituem a posição oficial do Exército de Salvação sobre o assunto tratado, os quais não podem ser de forma alguma modificados ou adaptados sem a expressa permissão escrita do Quartel Internacional.

